

**DECISÃO COREN/PR Nº 58/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Autoriza inclusão de itens ao sistema de patrimônio do Coren/PR.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Manual de Patrimônio do Coren/PR aprovado na 589ª Reunião Ordinária do Plenário, em 11 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** o relatório apresentado pelo Coordenador de Patrimônio e Almojarifado do Coren/PR, constante no Processo Administrativo nº 86/2017;

**CONSIDERANDO** os pareceres ASSEJUR nº 079/2018 e Controladoria Geral 85/2018, aprovados pelo Comitê Permanente de Controle Interno do Coren/PR, conforme ata de reunião constante neste Processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário na 620ª Reunião Ordinária de Plenário, de 04 de dezembro de 2018;

**DECIDE**

**Art. 1º** – Autorizar a prosseguimento do Processo Administrativo nº 86/2017 com a inclusão de mobiliário no Patrimônio do Coren/PR no valor total de R\$ 47.859,33 (quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - Determinar à coordenação de Patrimônio e Almojarifado a adoção das devidas providências para cumprimento da deliberação do Plenário do Coren/PR.

**Art. 3º** - Determinar à coordenação Contábil a adoção das devidas providências contábeis e encerramento do processo.

**Art. 4º** - Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 04 de dezembro de 2018.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária